



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 17

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e quatro de abril, nos montantes de dois milhões, cinquenta mil novecentos e onze euros e sete centimos (Operações Orçamentais) e duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta euros e vinte um centimo (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que a providência cautelar interposta pelo Município, no sentido da defesa do ambiente, nomeadamente da espécie protegida dos camaleões existentes nas Ilhas da Ria Formosa já foi aceite pela Exma. Sra. Juíza do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, sendo que apesar de esta informação ter sido igualmente transmitida ao Presidente da Polis, Eng.º Sebastião Teixeira, este na segunda-feira, requisitou a Polícia



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Marítima para dar início aos trabalhos de posse administrativa das edificações do Farol, ação à qual o Dr. António Cabrita se opôs, demonstrando que enquanto a ação em tribunal não for definitivamente decidida o processo de demolições na Ria Formosa deverá ser suspenso na sua globalidade. -----

- Que segundo a informação prestada pela Dra. Ana Margarida, trabalhadora do Município a atuar junto da APA, as licenças dos viveiros de bivalves serão prorrogadas por mais um ano pois a legislação não abre margem para renovações. -----

- Que a questão da REFER está a ser ultimada, colocando-se ainda questões de acerto de pormenores técnicos. -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Manifestou a necessidade de apresentação das conclusões sobre os inquéritos requeridos pelos membros do órgão executivo. -----

- Colocou diversas questões que entende serem importantes, nomeadamente sobre qual o procedimento a tomar quanto à existência de amianto na cobertura do Quartel de Bombeiros, como serão operacionalizadas as demolições previstas no orçamento retificativo já aprovado, como são geridas as fontes existentes nas rotundas, assunto já referido no ano passado uma vez que é importante que os mecanismos não se degradem, ou qual o projeto previsto para a requalificação da praça de Agadir, considerando que o existente não dignifica esta zona da cidade. -----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Realçou as diversas ações que todos levaram a cabo para impedir a tentativa da POLIS de provocar enormes prejuízos para os Olhanenses e para Olhão. Considerou importante salientar o empenho e persistência de todos os que se envolveram nestas ações de defesa dos interesses dos cidadãos contra a prepotência desta entidade do Estado, acreditando que esta vitória inicial junto dos tribunais irá demonstrar que na realidade as ações previstas pela POLIS não têm cabimento e que não poderão avançar mais. -----

- Manifestou a sua preocupação, e necessidade de discussão, pela aplicação de produtos tóxicos para a remoção de ervas, utilizados nas diversas Freguesias do Município, pois estes produtos atuam após diversos dias da sua aplicação e poderão ter efeitos negativos na saúde das populações. Para mais a forma como é aplicada, por apenas uma pessoa, não estando assegurada a sua segurança no manuseio destes pesticidas, indica que a forma de remoção destas ervas daninhas deveria ser feita de forma manual, com recurso a ancinho ou outra ferramenta. -----

- Manifestou igualmente a necessidade de remoção urgente do entulho e lixo que se encontra junto à Escola do antigo Largo da Feira, pois estamos perante uma questão de saúde pública. -----

Vereadora Domitília Matias, eleito pelo PSD: -----

- Reafirmou a necessidade da remoção dos monos que se encontra na Rua do Arco, que faz parte do caminho das Lendas, uma vez que estão situação não se coaduna com a imagem que se pretende transmitir deste espaço recentemente remodelado e nobre da cidade de Olhão. -----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Manifestou a sua preocupação pela existência, no Mercado de Sábado que tem tido uma afluência muito boa para a cidade, de pontos de venda ambulante que foram indeferidos pelo órgão executivo, sendo esta uma situação muito grave que deverá merecer a devida atenção por parte da fiscalização municipal, pois não se pode permitir que as deliberações camarárias não sejam cumpridas. -----

- Afirmou que esteve em diversas atividades das comemorações do Vinte e Cinco de Abril, realçando a pouca adesão dos cidadãos a estas comemorações, o que é sempre um facto negativo sobre o qual importa refletir, sendo de realçar pela negativa os auto elogios aos egos particulares que foram demonstrados na palestra onde discursou o Dr. João Bonança, antigo Presidente da Câmara Municipal. Foi com desagrado que ouviu uma intervenção onde se promoveu a depreciação da cidade de Olhão, comparando o incomparável, pervertendo assim a verdadeira história de Olhão, a qual, é de recordar, foi considerada uma das mais industrializadas de Portugal. -----

- Considerou que é importante promover alguma organização ao Largo do Grémio, acautelando a legalidade de algumas situações de ocupação do espaço público, que deveria existir alguma solidariedade no pagamento das custas judiciais quanto às providencias cautelares interpostas em sede judicial para sustentar as ações de demolição da POLIS, e que deveria ser promovido um inquérito, para apurar possíveis infrações disciplinares, quanto a uma trabalhadora do Município cujo processo que decorreu em Tribunal já foi devidamente comunicado ao órgão executivo. -----

- Expressou ainda que entende ser necessária uma melhor comunicação do meritório trabalho que está a ser desenvolvido pela Ambiolhão, E.M., quer técnico, quer de gestão racional e equilibrada, o qual tem contribuído para uma melhor valorização dos recursos e uma mais equitativa distribuição do esforço necessário para a prestação de bens e serviços essenciais. Congratulou-se por ter feito parte do Júri que ajudou a que a empresa tivesse melhores recursos, que se tem traduzido no bom trabalho que hoje se pode verificar. -----

Vereadora Gracinda Rendeiro, eleita pelo PS: -----

- No seguimento da intervenção do Vereador Eduardo Cruz, manifestou o seu desagrado pela forma como se denegriu a imagem da cidade de Olhão, na palestra onde interveio o Dr. João Bonança, pois os factos não correspondem minimamente à realidade que existiu, uma vez que esta cidade não estava degradada e suja como se pretendi dar ideia, bem pelo contrário, a cidade era limpa, com integração social, com bem-estar da população, que apesar de algumas dificuldades económica sempre demonstrou o seu brio e orgulho na cidade de Olhão. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

DELIBERAÇÕES:-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. FRANCISCO FERNANDES LOPES - . -
PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – Presente um ofício enviado pela entidade



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

mencionado em título, solicitando apoio financeiro para a participação da equipa Force Xico Lopes na competição FlinSchool. Aprovado por unanimidade dos votos, apoiar financeiramente a equipa referida em epígrafe, no valor máximo de trezentos euros.-----

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. FRANCISCO FERNANDES LOPES - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – Presente um ofício enviado pela entidade mencionado em título, solicitando apoio financeiro para a deslocação dos alunos que irão participar no “ACÃO01 – Festival de Vídeos Escolares. Aprovado por unanimidade dos votos, apoiar a atividade em epígrafe no valor máximo de trezentos euros, devendo a entidade demonstrar o relatório das atividades.-----

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – Presente um ofício enviado pela entidade mencionado em título, solicitando apoio financeiro para a Museu de Moncarapacho. Retirado da Ordem do Dia.-----

AAPE-ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DE PESCA DA FUSETA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – Presente um ofício enviado pela entidade mencionado em título, solicitando apoio financeiro. Retirado da Ordem do Dia, devendo notificar-se a associação para que esta remeta o último relatório de contas e demonstre a necessidade do apoio requerido.-----

CLUBE DE KARATÉ DE OLHÃO. – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – Presente um ofício enviado pelo clube mencionado em título, solicitando apoio financeiro para formação de técnicos. Aprovado por unanimidade dos votos, atribuir o valor máximo de três mil oitocentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos.-----

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA COLÉGIO BERNARDETTE ROMEIRA - ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015 – Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão. Aprovado por unanimidade dos votos, atribuir o valor máximo de sete mil trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos.-----

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO PARA A EPOCA DESPORTIVA 2014/2015 Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão. Aprovado por



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

unanimidade dos votos, atribuir o valor máximo de quatro mil quinhentos e cinquenta euros e oitenta cêntimos.-----

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A CASA DO BENFICA DE OLHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA DOIA MIL E CATORZE BARRA DOIS MIL E QUINZE – Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão. Aprovado por unanimidade dos votos, atribuir o valor máximo de três mil cento e dezassete euros e cinquenta cêntimos.-----

BLOCO DE ESQUERDA - VEREADOR IVO MANUEL NETO MADEIRA CONCEIÇÃO - PROPOSTA – Presente um documento subscrito pelo senhor Vereador Ivo da Conceição, cuja conteúdo da proposta recai sobre a redução e fixação da Taxa Imposto Municipal sobre Imóveis. Deliberado por maioria dos votos indeferir a proposta apresentada pelo Vereador eleito pelo BE, com a abstenção do vereador eleito pela CDU, que apresentará declaração de voto, e com o voto contra do vereador eleito pelo BE. Os vereadores eleitos pelo PSD apresentaram declaração de voto.-----

PLATAFORMA ALGARVE LIVRE DE PETROLEO – EXPLORAÇÃO DE PETROLEO E GÁS NATURAL NO ALGARVE – presente um documento subscrito por um grupo de cidadãos e entidades da região do Algarve solicitando a marcação de uma reunião com o executivo de modo a expor com clareza as suas preocupações sobre o tema acima mencionado. Foi tomado conhecimento pelos membros do órgão executivo.-----

SEAHORSE BIKE RENTAL - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente um ofício, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público, dois metros quadrados, para instalação de um *stand* e colocação de bicicletas, por um período de cinco meses com início a um de maio e termo a trinta de setembro, no Jardim Joaquim Lopes (em frente no lado direito da estátua do Patrão Joaquim Lopes ou outro qualquer espaço que o Município possa autorizar). Foi deliberado por unanimidade dos voto indeferir o pedido uma vez que inexistem áreas demarcadas para o efeito.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE PECHÃO – FONTANÁRIO PUBLICO EM PECHÃO - Presente um ofício através do qual solicita informação sobre as diligências que podem ser efetuadas para que seja construído um fontanário público com abastecimento controlado. Deliberado por unanimidade dos votos requerer mais informação à Junta de Freguesia de Pechão, nomeadamente sobre o número de



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

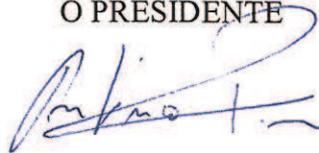
utilizadores previstos, sobre a localização das edificações abrangidas e respetivas distâncias do ponto de construção prevista.-----

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES – DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO DO ALGARVE – DSRAL - Presente um ofício da entidade em título e cujo conteúdo é - Ano Letivo 2013/2014 – Adenda ao contrato-programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico. Aprovado por unanimidade dos votos.-----

ALBERTINA MARIA FAUSTINO VIEGAS – REQUER UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTE - Presente um requerimento, através do qual requer um lugar de estacionamento para deficiente, para o seu filho deficiente, junto ao seu estabelecimento comercial sito na Avenida da República, número cento e quatro em Olhão. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido conforme informação técnica.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e quarenta e oito minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO



Maria Rosário Rodrigues

De: António Camacho [ahsantos@cm-olhao.pt]
Enviado: quinta-feira, 16 de Abril de 2015 17:19
Para: Expediente
Assunto: FW: Pedido de subsidio para deslocação
Para dar entrada por SGD s.f.f.

Obrigado!

António Humberto Camacho Santos, *Chefe de Gabinete*



De: Diretor (AEFFL) [mailto:diretor@aeffl.pt]
Enviada: 15 de abril de 2015 22:14
Para: António Pina; António Humberto Camacho Santos
Assunto: Pedido de subsidio para deslocação

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Dr. António Pina

A AO NORTE - Associação de Produção e Animação Audiovisual, sediada em Viana do Castelo organiza este ano, em parceria com a Câmara Municipal de Viana do Castelo, pela primeira vez, o AÇÃO01! - Festival de vídeos escolares. O festival destina-se a vídeos produzidos nos anos letivos de 2013/2014 e 2014/2015, em que os alunos tenham tido um envolvimento ativo. O festival tem como principais objetivos promover a prática e a cultura audiovisual em contexto escolar, sensibilizar as escolas para a utilização do vídeo como ferramenta criativa e divulgar em sala obras audiovisuais produzidas nas escolas. A escola secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes inscreveu três vídeos realizados no âmbito das Francisquiadas - "Irracionalidade", "O comboio da vida" e "Ficção vs Realidade". Os três filmes foram selecionados na categoria do ensino secundário para o melhor filme de ficção. O filme será exibido publicamente no dia 5 de maio, no horário compreendido entre as 10h30 e as 12h00, no Teatro Municipal Sá de Miranda. Neste período serão também entregues os prémios aos vencedores. Esta cerimónia será apresentada pelo ator Pedro Leitão (Programa da RTP / Zig Zag).

Os alunos autores dos vídeos a concurso e o professor Bruno Gomes irão estar presentes na cerimónia de apresentação dos vídeos. Estima-se que a deslocação possas ter encargos na ordem dos 600€.

Venho pelo presente, solicitar apoio para a referida deslocação. A escola suportará metade dos encargos, pelo que colocava à consideração de V. Ex.^a a comparticipação na outra metade.

Com os melhores cumprimentos,

--

Idalécio Nicolau
Diretor



Agrupamento de Escolas
**Dr. Francisco
Fernandes Lopes**
Olhão | www.aeffl.pt

Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, Apartado 433
8700-853 Olhão Portugal
Telf.: 289 700 450 Fax.: 289 700 459

17-04-2015

Relatório do documento N.º: 4509 Tipo registo: Entrada Registrado no dia: 17/04/2015 Processo:

Remetente: Ext.: Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por mrodrigues

Tipo de documento: e-mail Atualizado por mrodrigues

Documento N.º: Referência: Data: 17-04-2015

Assunto: Pedido de subsidio para deslocação

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 17-04-2015 12:19 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 22-04-2015 12:29 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Atendendo aos objetivos da atividade em apreço, e ao facto de poder constituir uma motivação para os jovens estudantes do concelho, é meu entendimento ser de apoiar a deslocação, cabendo à autarquia um apoio de € 300, uma vez que a escola comparticipa metade do valor. Para submeter à apreciação do executivo municipal.

Transição (3) efetuada no dia 23-04-2015 17:48 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Á próxima reunião.

**Exmº Senhor
Presidente da
Camara Municipal de Olhão**
Largo Sebastião Martins Mestre
Olhão 8700-349 Olhão

Assunto: Apoio/Patrocínio

Exmo. Sr. Presidente

A equipa *Force Xico Lopes* constituída por alunos do 12º ano, da Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes (Olhão) foi selecionada, para participar na competição *FlinSchools 2015*. Esta iniciativa mundial cujo objectivo principal é alterar a percepção da importância da engenharia, ciência e tecnologia, criando um ambiente de aprendizagem, divertido e empolgante, no qual os jovens podem desenvolver uma perspectiva informada sobre as carreiras na engenharia, Fórmula 1, ciência, marketing e tecnologia.

A competição *FlinSchools* é um desafio multidisciplinar, no qual estudantes empregam software CAD/CAM para colaborar, conceberem, construir, testarem e, posteriormente, correrem com miniaturas de automóveis construídos em madeira balsa e propulsionados a CO₂. Em Portugal, este desafio é parte integrante do projeto *Pense Indústria*, da responsabilidade dos Centros Tecnológicos, cujo objetivo principal é sensibilizar os jovens para carreiras e/ou áreas de estudo ligadas à Indústria e Tecnologia.

A *Force Xico Lopes* é a única equipa da região do Algarve seleccionada para uma competição que comporta custos acrescendo o facto de que a procura de apoios é parte integrante do projecto. É com esse propósito que solicitamos apoio / patrocínio, para custear as despesas para a participação na competição.

Lembramos que ao abrigo do nº 2, do artº 62º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, “Os donativos... são considerados custos em valor correspondente a... 120%, se destinados exclusivamente a fins de carácter cultural,... e educacional”.

Caso apoie financeiramente a nossa equipa e o nosso carro, solicitamos o envio, via postal ou através do endereço eletrónico, do logotipo da empresa, para que possamos publicitar no nosso equipamento, no carro, no *stand* promocional, nas redes sociais...

Pode acompanhar a participação da equipa neste projecto em:

<http://forcexl.tumblr.com/>

<https://www.facebook.com/forcexl>

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos ou informações de que necessitem, por via postal para a morada:

Av. Dr. Francisco Sá Carneiro - Apartado 433
8700-853 Olhão

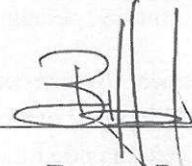
ou pessoalmente através dos seguintes contactos:

962661698 (Prof. Emanuel Bettencourt) ou email: forcexicolopes@gmail.com

Os referidos apoios poderão ser emitidos à ordem de Conselho Adm. do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco. Fernandes Lopes, por cheque ou por transferência bancária para a conta da Escola com o IBAN PT50 0035 0555 00006242130 88

Certos de que poderemos contar com o V. importante apoio, agradecemos a atenção dispensada e subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos

A Force Xico Lopes



Emanuel Bettencourt

(Prof. Coordenador do Projeto)



Relatório do documento N.º: 3034 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 11/03/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Fernandes Lopes

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: mrodrigues

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: ahsantos

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Solicitam apoio/patrocínio

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento de Apoio Obs.: Orçamento do Projeto Data de anexação: 22-04-2015

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 11-03-2015 17:11 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 14-04-2015 11:02 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Transição (3) efetuada no dia 22-04-2015 12:33 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por mladeira Func. 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo/Obs.:

Transição (4) efetuada no dia 22-04-2015 12:59 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Concorrendo para a motivação dos jovens estudantes olhanenses, nomeadamente para o incremento de uma cultura apoiada no conhecimento científico e tecnológico, afigura-se como importante o apoio da autarquia. Tendo recolhido o apoio da escola na aquisição dos materiais necessários para o desenvolvimento do projeto, bem como de entidades públicas e empresariais pertencentes à comunidade, o apoio da câmara completa o montante necessário para a deslocação do grupo de alunos, no valor de € 600. Para apreciação pelo executivo municipal.

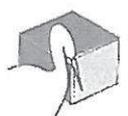
Transição (5) efetuada no dia 24-04-2015 14:52 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

O Projecto

A equipa **Force Xico Lopes** está a participar no projecto *"F1 nas escolas"*, no âmbito da disciplina de Física, que consiste em desenhar, testar, conceber e correr com um mini carro de fórmula 1. Nesta competição cada equipa está associada a um centro tecnológico, o que faz com que apenas equipas da região desse mesmo centro se possam inscrever. No Algarve não existe nenhum desses centros tecnológicos, o que por norma impossibilitava a participação das equipas desta região. Este ano, devido ao enorme esforço, dedicação, empenho e persistência a organização da competição decidiu aceitar a nossa inscrição, mas com a condicionante de que a equipa teria de suportar os próprios custos de deslocação e alojamento. Com isto este ano seremos a 1ª equipa do Algarve a participar nesta competição, representando e divulgando assim a Cidade de Olhão. Na competição iremos apresentar um filme sobre a nossa equipa onde iremos mostrar a nossa cidade de Olhão, com os vários pontos de interesse e apresentar a nossa equipa.



Orçamento Equipa Force Xico Lopes

	Previsão Despesas	Apoio M (€)	Apoio Material	Observações
T-Shirts	150,00 €			
Lápis/ (Brindes)	0,00 €			
Decoração Stand	100,00 €			
Transporte	200,00 €			(2x viagem M.Grande)
Alojamento	300,00 €			(2x estadias)
Maquinação Carro	25€/h			(aprox. 5h)
Refeições	150,00 €			
Papelaria CHASFA		75,00 €		(Pago)
Junta De F.Quelfes		75,00 €		(Pago)
Atelier de C. Zé		0,00 €		(Valor por negociar)
Centro D. Agnus Dei		0,00 €		(Valor por negociar)
Rest. "Tapas E Lendas"		0,00 €		(valor por negociar)
Sec.Dr. Francisco F.Lopes		0,00 €		(Valor por negociar)
Restaurante "Vai e Volta"		50,00 €		(Pago)
Junta De F.Olhão		100,00 €		(Pago)
Junta F.Moncarapacho			(transporte)	
	900,00 €	300,00 €		
		TOTAL		
		-600,00 €		



PARÓQUIA DE
NOSSA SENHORA DA GRAÇA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
de Olhão

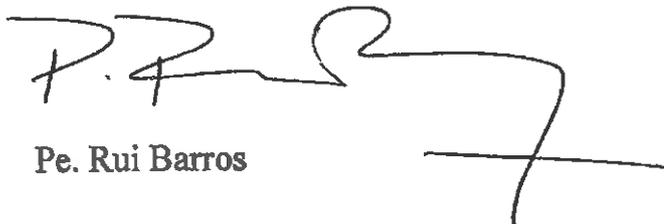
Moncarapacho, 14 de Julho de 2014

Exmo. Senhor

Na sequência do pedido dos anos passados, venho solicitar o apoio para o Museu de Moncarapacho, para este ano de 2014.

Sendo possível, solicitava, 500 euros mensais para pagamento do salário mensal e da Segurança Social da funcionária Sarah Grant Guiomar.

Com os meus respeitosos cumprimentos, despeço-me,



Pe. Rui Barros

Relatório do documento N.º: 8965 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 15/07/2014 Processo:

Remetente: Ext.: Paróquia de Nossa Sr.ª da Graça **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: acabanita

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: amarques

Documento N.º: Referência: Data: 14-07-2014

Assunto: Venho solicitar o apoio para o Museu de Moncarapacho

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Cabimento Data de anexação: 10-04-2015

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação de Compromisso Data de anexação: 10-04-2015

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 15-07-2014 10:26 para Serv: Secção de Contabilidade - Arquivo

Movimento efetuado por acabanita Func. 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 16-07-2014 11:38 para Serv: Secção de Expediente e Assuntos Gerais

Movimento efetuado por mrosa Func. 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo/Obs.: devolvo conforme solicitado

Transição (3) efetuada no dia 16-07-2014 16:34 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo/Obs.:

Transição (4) efetuada no dia 28-07-2014 18:58 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Transição (5) efetuada no dia 01-08-2014 14:59 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por cgomes Func. 697 - Carla Cristina Sabala Gomes

Motivo/Obs.: Qual o valor a cabimentar sff

Transição (6) efetuada no dia 01-08-2014 15:04 para Serv: Departamento de Administração Geral
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina
Motivo/Obs.: O valor a cabimentar é de 2,500.00€, ou seja, a partir do mês de agosto até dezembro.

Transição (7) efetuada no dia 05-08-2014 11:17 para Serv: Secção de Contabilidade
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo/Obs.: Colocar na lista para decisão.

Transição (8) efetuada no dia 05-08-2014 11:37 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso
Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira
Motivo/Obs.: para cumprimento dos despachos superiores.

Transição (9) efetuada no dia 03-10-2014 11:31 para Serv: Departamento de Administração Geral
Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques
Motivo/Obs.: À consideração superior.

Transição (10) efetuada no dia 06-10-2014 19:49 para Serv: Presidente
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo/Obs.: Não existem fundos disponíveis. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (11) efetuada no dia 07-10-2014 16:29 para Serv: Departamento de Administração Geral
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina
Motivo/Obs.: Dra. Carla este assunto devia ter sido cabimentado e comprometido e agora?

Transição (12) efetuada no dia 08-10-2014 15:57 para Serv: Presidente
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo/Obs.: Este assunto estava incluído na lista de pendentes e não foi assinalada. Teremos de aguardar a existência de fundos disponíveis. À consideração do Sr. Presidente.

Transição (13) efetuada no dia 10-10-2014 14:27 para Serv: Departamento de Administração Geral
Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina
Motivo/Obs.: Deverá ser incluído na lista dos fundos disponíveis.

Transição (14) efetuada no dia 15-10-2014 09:22 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria
Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo/Obs.: Para incluir na lista.

Transição (15) efetuada no dia 17-10-2014 08:19 para Serv: Secção de Contabilidade
Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro
Motivo/Obs.: Para providenciar.

Transição (16) efetuada no dia 17-10-2014 08:44 para Serv: Secção Contabilidade - cabimento/compromisso

Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo/Obs.: para cumprimento dos despachos superiores.

Transição (17) efetuada no dia 10-04-2015 10:42 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por amarques Func. 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo/Obs.: Cabimento/compromisso n.º 8965SGD no valor de € 2.500,00 na classificação 0103 040701 (anexo 1/2)

Transição (18) efetuada no dia 10-04-2015 11:18 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Despesa cabimentada e comprometida. Carece de aprovação do órgão executivo.

Transição (19) efetuada no dia 13-04-2015 20:01 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: À consideração do Sr. Presidente.

Transição (20) efetuada no dia 14-04-2015 12:47 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: À próxima reunião.

Detalhes da suspensão

Histórico da Suspensão do documento

Núm. de dias de suspensão: 37

Data de início: 06-03-2015

Data de fim prevista: 12-04-2015

Motivo: Documento a aguardar indicação superior para cabimentar/comprometer

Histórico da Suspensão do documento

Núm. de dias de suspensão: 30

Data de início: 03-02-2015

Data de fim prevista: 05-03-2015

Motivo: Documento a aguardar indicação superior para cabimentar/comprometer a despesa

Histórico da Suspensão do documento

Núm. de dias de suspensão: 30

Data de início: 02-01-2015

Data de fim prevista: 01-02-2015

Motivo: Documentos a aguardar indicação superior para cabimentar/comprometer a despesa

Histórico da Suspensão do documento

Núm. de dias de suspensão: 45

Data de início: 17-11-2014

Data de fim prevista: 01-01-2015

Motivo: Documento a aguardar indicação superior para cabimentar/comprometer a despesa

Histórico da Suspensão do documento

Núm. de dias de suspensão: 30

Data de início: 17-10-2014

Data de fim prevista: 16-11-2014

Motivo: Documento a aguardar indicação superior para cabimentar/comprometer

Histórico da Suspensão do documento

Núm. de dias de suspensão: 30

Data de início: 24-09-2014

Data de fim prevista: 24-10-2014

Motivo: Documentos a aguardar indicação superior para cabimentar/comprometer

Histórico da Suspensão do documento

Núm. de dias de suspensão: 15

Data de início: 08-09-2014

Data de fim prevista: 23-09-2014

Motivo: Documentos a aguardar indicação superior para cabimentar/comprometer

Município de Olhão
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 8965SGD/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	109 850,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	414 700,00
5	Compromissos assumidos	325 702,12
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	88 997,88
7	Compromisso relativo à despesa em análise	2 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	86 497,88

Data - 10-04-2015

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
AJDIRECTO: 8965SGD/2015
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 11179/2015

Orçamento para o ano de 2015		
Classificação Orgânica - 0103		
Classificação Económica - 040701 Instituições sem fins lucrativos		
1	Dotação Inicial	304 850,00
2	Reforços / Anulações	109 850,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	414 700,00
5	Compromissos assumidos	325 702,12
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	88 997,88
7	Compromisso relativo à despesa em análise	2 500,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	86 497,88

Data - 10-04-2015

Assinatura do responsável

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

AAPF

Associação de Armadores de Pesca da Fuseta

Fuseta, 25 Fevereiro de 2015

Município de Olhão
Exmo. Sr. Presidente
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 Olhão

Assunto : Subsídio Financeiro

Exmo. Sr. Presidente Dr. António Pina

Na sequência da nosso officio datado de 08/09/2014, ao qual ainda não obtivemos resposta da vossa parte.

A Associação de Armadores de Pesca da Fuseta – AAPF, sendo uma associação sem fins lucrativos, vem por este meio respeitosamente solicitar a V. Exa., um donativo mensal de 360,00 €uros, para ajuda financeira face as despesas de arrendamento da nossa sede, assim como despesas de água e luz.

Junto temos o prazer de enviar em anexo a cópia do nosso contrato de arrendamento, para vossa apreciação.

Gratos pela amabilidade e atenção.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente
ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES
DE PESCA DA FUZETA / AAPF
NIPC 510 878 210
Humberto Paulo Rolão Gomes
Humberto Paulo Rolão Gomes



TÍTULO DE LICENÇA N.º FU/EDIFÍCIO-LOTA/15

ZONA PORTUÁRIA DA FUSETA

1º ANDAR DO EDIFÍCIO DA LOTA DA FUSETA

Docapesca Portos e Lotas, S.A, vem nos termos do Decreto-Lei n.º 107/90 de 27 de Março e do Decreto-Lei n.º 16/2014 de 03 de Fevereiro, no uso dos seus poderes de autoridade portuária, conceder Licença de carácter precário, nos termos da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de Maio, a ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DA PESCA DA FUSETA, contribuinte n.º 510 878 210, com sede em Edifício do Posto de Vendagem da Docapesca, Largo 1º de Maio – 8700-038 Fusetas, para ocupar uma parcela do Domínio Público Marítimo, com a área total de 138,60 m² (cento e trinta e oito metros quadrados ponto sessenta), referente ao 1º Andar do Edifício da Lota da Fusetas.

ART.º 1.º - OBJETO

A licença é atribuída para ocupar espaço do Domínio Público Marítimo, referente ao 1º Andar do Edifício da Lota da Fusetas, para utilização com sede da AAPF, não podendo ser utilizado para fins diferentes do ora estabelecido.

ART.º 2.º - PRAZO DE VALIDADE

A presente Licença tem início em 1 de fevereiro de 2015 e é válida pelo prazo de 1 (um) ano.

ART.º 3.º - TAXAS

1 - A taxa devida pela ocupação e utilização da parcela do D.P.M., é de € 250,00€/mês, acrescida de IVA, a liquidar através de transferência Bancária para a conta da Docapesca, NIB: 078101120112001426916, até 30 (trinta) dias após a emissão da fatura.

2 - Pela ocupação e utilização do ESPAÇO, fica o titular da licença obrigado ao pagamento anual da taxa de ocupação fixada, acrescida, quando for o caso, dos consumos de águas (potável e salgada) e eletricidade, de acordo com o tarifário em vigor.

3 - A taxa anual fixada é atualizável sempre que se verifiquem alterações nos tarifários da DOCAPESCA.

ART.º 4.º - UTILIZAÇÃO

1 - O ESPAÇO cedido só pode ser utilizado pelo titular da licença de ocupação para os fins constantes no respetivo título.

2 - A utilização indevida do espaço para fins alheios aos constantes no título de ocupação, constitui fundamento bastante para a sua denúncia;

3 - A utilização do ESPAÇO por terceiro, sem o consentimento da DOCAPESCA, constitui fundamento para denúncia revogação da licença, com efeitos imediatos, sem direito a qualquer indemnização.

4 - Pelas obrigações derivadas da utilização abusiva do ESPAÇO por terceiro, responderá o titular da licença.

ART.º 5.º - OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

A presente licença não dispensa o seu titular do cumprimento das obrigações prescritas na lei para o exercício da atividade prosseguida no ESPAÇO.

ART.º 6.º - ESTADO DO ESPAÇO

O ESPAÇO objeto de uso privativo permanecerá em bom estado de conservação e higiene, de acordo com o disposto na legislação em vigor para o exercício da atividade prosseguida no espaço, constituindo encargo do titular da licença as obras que, para o efeito, se tornem necessárias para o manter nessas condições.

ART.º 7.º - FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS

1 - A DOCAPESCA e os funcionários de organismos oficiais competentes podem realizar as fiscalizações e as vistorias que tenham por convenientes, por forma a zelar pelo cumprimento das disposições da presente Licença e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

2 - O espaço será franqueado aos representantes da DOCAPESCA e aos funcionários de organismos oficiais, quando a ele se desloquem em serviço de fiscalização.

3 - As despesas com a vistoria inicial e com as vistorias extraordinárias solicitadas pelo titular da licença ou que resultem de reclamações procedentes, serão suportadas pelo titular da licença.

ART.º 8.º - EXTINÇÃO

A licença extingue-se por caducidade, resolução, revogação ou renúncia.

ART.º 9.º - RESOLUÇÃO, REVOGAÇÃO E RENÚNCIA

1 - A licença pode ser dada por finda mediante resolução das partes.

2 - Em caso de revogação, esta deverá ser comunicada ao titular da licença com a antecedência mínima fixada, no presente Título de Licença, para produzir efeitos a partir do termo daquele período.

3 - A DOCAPESCA, quando o interesse público o exija, pode, em ato fundamentado, revogar a licença a todo o tempo, sem aviso prévio e para produzir efeitos imediatos, sem direito a qualquer indemnização.

4 - A DOCAPESCA pode, sem o dever de indemnizar, revogar a licença com efeitos imediatos, com base na falta de cumprimento das obrigações do seu titular, designadamente nas seguintes situações:

a) - Não pagamento atempado das taxas de ocupação, preços e tarifas dos fornecimentos de água, de energia elétrica e de salubridade, impostos devidos, demais encargos e legais acréscimos;

b) - Execução de alterações, obras ou construções nos espaços licenciados, sem prévia autorização escrita da DOCAPESCA;

c) - O incumprimento e desrespeito dos regulamentos e instruções de cariz técnico, vigentes na área concessionada, administrada, sob gestão ou exploração da DOCAPESCA, bem como a prática de quaisquer ilícitos criminais ou contra-ordenacionais, incluindo o desrespeito de ordens legítimas de agentes da DOCAPESCA ou ao seu serviço e de titulares da autoridade pública, bem como a ofensa à sua honra e (ou) integridade física;



d) – A atualização do espaço licenciado, em contração dos termos da concreta licença de ocupação, assim como em violação das disposições legais e regulamentares aplicáveis à atividade aí prosseguida.

5 – A licença extingue-se automaticamente com a declaração de falência do seu titular, não conferindo o direito a qualquer indemnização.

6 – A renúncia por parte do respetivo titular, deverá ser comunicada à DOCAPESCA, com a antecedência mínima fixada no Título de Licença, para produzir efeitos a partir do termo daquele período.

7 – É ainda admissível a renúncia à licença por parte do respetivo titular para produzir efeitos antes do termo do período de vigência, mas neste caso o titular ficará obrigado ao pagamento das taxas devidas pelo período de 60 (sessenta) dias.

8 – A revogação/renúncia da autorização agora concedida, deverá ser comunicada ao/pelo titular da licença com o mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência.

ART.º 10.º - DEVOLUÇÃO DO ESPAÇO

1 - Independentemente da causa de extinção, o ESPAÇO será devolvido completamente livre e limpo de todos os detritos, devendo para o efeito, ser removidas todas as instalações desmontáveis e demolidas todas as obras e edifícios por si construídos. Se assim não acontecer, poderá a DOCAPESCA remover tudo o que nele se encontrar e promover as obras julgadas necessárias à reparação dos danos verificados, sendo os respetivos encargos de conta do titular da licença.

2 – As instalações, obras e edifícios, por si construídos, a que se refere o número anterior, podem reverter gratuitamente para a DOCAPESCA.

ART.º 11.º - HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

O titular da licença fica obrigado a cumprir todas as Leis e Regulamentos referentes à Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho.

ART.º 12.º - AMBIENTE

1 – Da ocupação e utilização do espaço objeto da presente licença não pode resultar qualquer efeito de poluição do ambiente.

2 – O titular da licença fica obrigado a tomar todas as medidas e providências necessárias para evitar danos ambientais e a garantir a recuperação de eventuais danos ambientais causados nos recursos hídricos, como consequência da exploração, sem prejuízo de indemnizações a terceiros que se mostrem devidas.

ART.º 13.º - SEGURANÇA

O titular da licença é o único responsável pela segurança dos seus bens.

ART.º 14.º - ÓNUS E ENCARGOS

Sobre o espaço objeto da presente licença não podem ser estabelecidos quaisquer ónus ou encargos, sem prévia autorização da Docapesca.

ART.º 15.º - GARANTIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

Em caso de incumprimento das ocupações decorrentes do Título de Licença, a DOCAPESCA, no uso dos seus poderes de autoridade, estabelecidas pelo Decreto-Lei N.º 16/2014 de 3 de Fevereiro, reserva-se no direito de proceder à cobrança coerciva das taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei.

ART.º 16.º - RESPONSABILIDADE CIVIL

O titular da licença responde civilmente pelos danos que possam ocorrer em resultado das atividades licenciadas ou das obras ou exploração das instalações, pelo que se deverá munir dos respetivos seguros de responsabilidade civil, os quais devem ser apresentados sempre que solicitados pelas autoridades competentes.

ART.º 17.º - ESCOLHA DE FORO

Para todas as questões emergentes do Título de Licença e das Condições Gerais, fica desde já estipulado o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia de qualquer outro.

Lisboa, 19 de Janeiro de 2015.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DOCAPESCA

Relatório do documento N.º: 2723 **Tipo registo:** Entrada **Registado no dia:** 04/03/2015 **Processo:**

Remetente: Ext.: Associação de Armadores de Pesca da Fusetá AAPF **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência **Registado por:** Isebastiao

Tipo de documento: Ofício **Atualizado por:** Isebastiao

Documento N.º: **Referência:** **Data:** 25-02-2015

Assunto: Subsídio Financeiro

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 04-03-2015 15:01 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por Isebastiao Func. 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 21-04-2015 18:01 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Á próxima reuniao para conhecimento.



Clube de Karatê de Olhão

Tel/Fax: +351 918 569 995 - Telemóvel: +351 91 91 630 81

Urbanização Horta do Espanha lote-6 loja-2 - 8700-259 Olhão

www.clubekarateolhao.net Email: cacm@live.com.pt

Exmº. Sr.

Presidente do Município de Olhão

ASSUNTO: Apoio à Formação Técnica - **CANDIDATURA**

Considerando o Clube de Karate de Olhão que a formação dos seus técnicos constitui um aspecto de elevada relevância para o desenvolvimento desportivo dos seus atletas, têm incentivado e apoiado a participação dos mesmos nas diversas acções de formação, de modo a que estes adquiram conhecimentos específicos para as actividades que desempenham no clube, bem como a obtenção de créditos necessários à manutenção das carreiras de treinadores.

De igual modo, considera o Clube que, atendendo ao projecto de expansão que está a levar a cabo no Concelho de Olhão, necessita de mais técnicos formados, pelo que, cinco dos seus graduados irão frequentar o curso de treinadores de karate de nível I, promovido pelo IPDJ e pela Federação Nacional de Karate – Portugal.

Nesse sentido, e no seguimento do previsto no artigo 28 (Secção IV, Subprograma IV – Apoio à Formação Técnico/Pedagógica) do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Olhão, vem o Clube requerer um apoio financeiro à formação dos seus técnicos:

NUNO MANUEL DOS SANTOS GARCIA

EDGAR JOSÉ PEREIRA LEAL

SÉRGIO DANIEL DA ENCARNAÇÃO CUSTÓDINHO

ALEXANDRE MIGUEL MARQUES

EDUARDO JOÃO PEREIRA PINTO EFIGÉNIA

Os cinco graduados do Clube, acima referidos, irão assim frequentar o Curso de Treinador de Karate de nível I, que terá a duração de 1 ano (estágio incluído), projectando-se que o mesmo terá um custo total de 5.000€ (cinco mil euros), conforme quadro seguinte:



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CLUBE DE KARATÉ DE OLHÃO. – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – Presente um ofício enviado pelo clube mencionado em título, solicitando apoio financeiro para formação de técnicos, e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

CERTIDÃO

Lídia Maria Leote Gonçalves Costa, Chefe do Serviço de Finanças de OLHAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que CLUBE DE KARATE DE OLHÃO, NIF 503100188, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 6 de Abril de 2015.

O Chefe de Finanças



(Lídia Maria Leote Gonçalves Costa)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 503100188

Cód. Validação: 9DUDTYG42PNE



REPÚBLICA PORTUGUESA



Rua Pintor Carlos Parfiro, n.º 35
8000 241 FARO

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte: CLUBE DE KARATÉ DE OLHÃO

Firma/denominação: CLUBE DE KARATÉ DE OLHÃO

Número de Identificação de Segurança Social: 20017900703

Número de Identificação Fiscal: 503100188

Número de Declaração: 10405098

Data de emissão: 07-01-2015

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de quatro meses, a partir da data de emissão.

CDist FARO, Sete de Janeiro de 2015

(cargo, assinatura e nome do declarante sob selo branco)

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos gratuitos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).

Mod. GC 1-DGSS

Rua Pintor Carlos Parfiro, n.º 35 • 8000 241 FARO • Fax 289 891 409
www.seg-social.pt



SGD
14191

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Dr. António Pina

Câmara Municipal de Olhão

8700 Olhão

Data: 30 Outubro 2014

Assunto: ENVIO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS

Exmo. Sr. Presidente

A Associação Cultural e Desportiva do Colégio Bernardette Romeira vem, por este meio, junto de Vossa Excelência, proceder ao envio da documentação solicitada para a candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo, nomeadamente:

- Formulário do PAADO (adaptado por nós para word);
- Cópia de NIPC;
- Fotocópia da Publicação da constituição da ACDCBR no Portal da Justiça, em substituição da fotocópia da publicação em Diário da República, uma vez que a III série do DR foi extinta em 2006, assim como os atos societários aí publicados;
- Declaração de Finanças e Segurança Social, demonstrando a regular situação;
- Listagem dos membros dos corpos sociais, assim como cópia da ata da tomada de posse;
- Cópia da ata de aprovação em Assembleia-geral dos relatórios e contas referentes ao último exercício;
- Listagem de atletas federados;
- Programa de Desenvolvimento Desportivo e Cultural;
- Documentos comprovativos da existência de seguro desportivo;
- Lista nominal de sócios da ACDCBR.

Sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos

Associação Cultural e Desportiva
COLÉGIO BERNARDETTE ROMEIRA
Rua Santa Catarina, 100 - Olhão
8700-880 Olhão - Faro
Tel: 288 701 021 - Fax: 288 701 022
geral@coligiobernardetteromeira.pt
(Margarida Belchior)



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA COLÉGIO BERNARDETTE ROMEIRA - ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015 - Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da ordem do dia.-----



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA COLÉGIO BERNARDETTE ROMEIRA**
Firma/denominação **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA COLÉGIO BERNARDETTE ROMEIRA**
Número de Identificação de Segurança Social **25100687660**
Número de Identificação Fiscal **510068766**
Número de Declaração **10470535**
Data de emissão **09-01-2015**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2015.01.12 10:16:12 +00'00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

CERTIDÃO

Lídia Maria Leote Gonçalves Costa, Chefe do Serviço de Finanças de OLHAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA COLEGIO BERNARDETTE ROMEIRA, NIF 510068766, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 10 de Março de 2015.

O Chefe de Finanças



(Lídia Maria Leote Gonçalves Costa)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 510068766

Cód. Validação: Q7EWEM7C29ED

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

CLUBE DE NATAÇÃO OLHÃO

SGD
J6125



Fundado em 27 de Setembro de 2005

EX^o Sr. Presidente do Munic pio de Olh o

N^o Oficio – 04 / 14

Data – 11 / 12 / 2014

ASSUNTO: Candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo

Em anexo segue 11 documentos para a Candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo para a  poca 2014 / 2015

NATA O 2014/2015
Rua Jo o de Deus n^o 36, Olh o
E-mail: cnolhao@gmail.com



S. R.
MUNICÍPIO DE OLHÃO

**PROPOSTA NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E QUINZE –
PARECER PRÉVIO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E
REPARAÇÃO DO VEÍCULO AUTO-ESCALADA MAGIRUZ, MATRICULA 05-45-SB**

- Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovado por unanimidade dos votos.-----

CERTIDÃO

Lídia Maria Leote Gonçalves Costa, Chefe do Serviço de Finanças de OLHAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que CLUBE NATAÇÃO DE OLHÃO, NIF 507424905, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 23 de Abril de 2015.

O Chefe de Finanças



(Lídia Maria Leote Gonçalves Costa)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 507424905

Cód. Validação: 678B1F5HLNUC

SGD
14187



Casa nº147
Fundada em 25 de Setembro de 2002
Rua Abílio Gouveia, 7 - 1ºº
8700-358 OLHÃO
Tel./Fax 289 707504
e-mail: slbenfica.olhao@gmail.com
Contribuinte nº506115739

Exmo. Sr.
Paulo Farinho
CMO

Data: 30/10/2014

Assunto: Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo – Karaté

Exmos. Srs.,

Junto anexamos a nossa candidatura ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo – Karaté da Casa do Benfica em Olhão.

Conscientes de que merecemos a V. especial atenção e celeridade na obtenção de uma resposta, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

A direcção

[Handwritten signature]
Casa do Benfica
em Olhão
NIF 506 115 739
Rua Abílio Gouveia, N.º -
8700-358 OLHÃO

CERTIDÃO

Lídia Maria Leote Gonçalves Costa, Chefe do Serviço de Finanças de OLHAO.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que CASA DO BENFICA DE OLHÃO, NIF 506115739, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 23 de Abril de 2015.

O Chefe de Finanças



(Lídia Maria Leote Gonçalves Costa)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 506115739

Cód. Validação: P3C6A12287AL



MUNICÍPIO DE OLHÃO

PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A CASA DO BENFICA DE OLHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015 –
Presente o documento mencionado em epígrafe, o qual tem por objeto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da ordem do dia.-----

PROPOSTA

Em 26.09.2014 foi aprovada pela Assembleia Municipal, a proposta da Câmara nº 57/2014, que manteve a taxa de IMI de 0.4%, com referência ao ano de 2014 e liquidação em 2015.

Analisados os resultados das receitas de IMI cobradas pelo Município no ano de 2014 (€ 6.095.813,55), verificamos que existiu um aumento de cerca de um milhão e vinte mil euros, face à receita de IMI orçamentada para 2014 (€5.075.790,00). // *Análise da Recota Total*

Como é sabido, em 2014 terminou a chamada "*cláusula especial de salvaguarda do IMI*", o que significa que apesar do Município ter mantido a taxa de IMI do ano anterior, na prática, centenas de famílias do concelho pagarão, em 2015, muito mais de IMI do que pagaram no ano de 2014.

Como consequência lógica do que acima se expôs, o município arrecadará este ano, uma receita de IMI substancialmente superior à obtida em 2014, uma vez que com a cessação da cláusula de salvaguarda, a grande maioria dos proprietários suportará este ano o IMI pela sua totalidade.

Ora, a generalidade destes imóveis constitui a habitação própria permanente dos seus proprietários, recaindo o agravamento do IMI essencialmente sobre a classe média, ou seja, aquela que mais severamente tem sido fustigada pelo incessante aumento da carga fiscal.

No actual momento de grave crise económica que o país atravessa, esta realidade tem um impacte brutal nas famílias olhanenses, aumentando de forma inoportável os respectivos encargos.

Com efeito, aliado ao aumento da tributação do património, soma-se as mais das vezes, o pagamento dos créditos para aquisição de habitação própria permanente a que estas famílias tiveram que recorrer para fazer face às suas necessidades habitacionais, implicando que, em 2015, muitas delas sejam confrontadas com a efectiva impossibilidade de pagamento do IMI da sua habitação.

São igualmente consabidas as consequências que resultam do incumprimento destas obrigações fiscais, perante uma máquina fiscal que se apresenta cada vez mais célere e implacável: a perda das suas casas, devido aos processos de execução fiscal desencadeados para cobrança coerciva das dívidas de IMI.

Esta situação, que se tem vindo a verificar nos últimos anos, conforme noticiado diariamente pelos órgãos de comunicação social, agravar-se-á exponencialmente no ano de 2015.

Note-se que o Orçamento de Estado para 2015 prevê uma receita de IMI de 1.623 milhões de euros, quando para 2014 previa uma receita de 1.482 milhões, o que demonstra, à saciedade, o brutal aumento da tributação do património a que a população está sujeita.

Na declaração de voto que apresentou na Assembleia Municipal de 26.09.2014, o Bloco de Esquerda já havia chamado a atenção para este problema, sugerindo à Câmara Municipal que, antes de propor a taxa de IMI para 2014, procedesse a uma análise aprofundada das receitas de IMI expectáveis em 2015, por forma a ponderar-se uma redução da taxa de IMI que, sem prejudicar o equilíbrio económico-financeiro da

autarquia, permitisse aliviar o fardo fiscal das famílias de um concelho tão carenciado como o de Olhão.

Sabemos hoje, através da prestação de contas do Município relativas ao ano económico de 2014, que as receitas de IMI aumentaram cerca de 20%, face à receita orçamentada e que, pelos motivos atrás aduzidos, as receitas de IMI expectáveis para o ano 2015, serão bastante superiores às do ano transacto.

Acresce que, o Orçamento de Estado para 2015 (Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro de 2014 - DR 1ª série nº 252), procedeu à alteração da redacção do artigo 112º do CIMI, consagrando no nº 13 daquele artigo 112º, a possibilidade dos municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixarem uma redução da taxa de IMI que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos previstos no artigo 13º do Código de IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a seguinte tabela :

Número de dependentes a cargo	Redução de taxa até
1.....	10%
2.....	15%
3.....	20%

Atendendo aos relevantes interesses em causa, nomeadamente o direito à habitação, já que a grande parte dos IMIs cobrados no concelho respeitam precisamente a imóveis que constituem a habitação própria e permanente dos seus proprietários e respectivo agregado familiar, e tendo ainda em atenção a necessidade de apresentar taxas que não conduzam a uma elevada diminuição de

receitas que possam eventualmente colocar em causa o equilíbrio orçamental, considera-se ser da mais liminar justiça que:

- se proceda à redução da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para 0.37%, a aplicar aos prédios urbanos, com referência ao ano de 2015 e liquidação em 2016.
- ao abrigo do disposto no artigo 112º nº 13 do CIMI, seja proposta à Assembleia Municipal, uma redução da taxa de IMI para o ano de 2015 e liquidação em 2016, para os imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, dentro dos parâmetros fixados na tabela constante do citado artigo.

Nestes termos, o Vereador eleito pelo Bloco de Esquerda, propõe que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do art. 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, da alínea d) do n.º 1, do artigo 25º e a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para aprovação por este órgão deliberativo:

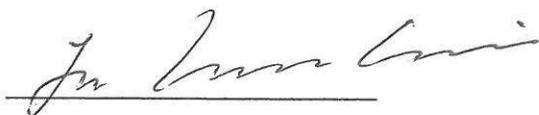
a) A redução da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para 0.37%, a aplicar aos prédios urbanos, com referência ao ano de 2015 e liquidação em 2016;

b) fixação, ao abrigo do artigo 112º nº 13 do CIMI, de uma redução da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, para os

imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de Dezembro, de acordo com a tabela seguinte:

N.º de dependentes a cargo	Redução de taxa
1	10 %
2	15 %
3	20 %

O vereador eleito pelo Bloco de Esquerda:



Ivo Conceição

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Vereadores eleitos pelo PSD votam contra a proposta do BE: “a) Redução da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para 0,37% a aplicar aos prédios urbanos com referência ao ano 2015 e liquidação em 2016; b) Fixação ao abrigo do artigo 112º nº 13 do CIMI, de uma redução de taxa de Imposto Municipal sobre imóveis, para os imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com domicílio fiscal do proprietário, atendendo ao mínimo de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro...”, apresentada na reunião ordinária do Executivo da CMO, de 29 de abril de 2015, pelo Vereador Ivo Conceição, tendo em consideração que:

- i) Extemporânea, precipitada e mal fundamentada;
- ii) O Município reduziu em 20% a taxa do IMI para 2015;
- iii) Compara indevidamente a receita do IMI de 2014 e o orçamento de 2015, quando se desconhece a receita real deste ano;
- iv) Omite as questões técnicas e legais de formulação dos orçamentos com base histórica;
- v) O IMT a partir de 2016 é reduzido de um terço anualmente até à sua extinção, diminuindo as receitas da Autarquia sem se conhecer à data a forma de compensação;
- vi) Não serão realizadas reavaliações do IMI em 2016;
- vii) Uma alteração substantiva nas receitas coloca em causa as respostas aos desafios que a Autarquia enfrenta na área social, na conservação do seu património habitacional, no ambiente e proteção da Ria Formosa, no investimento no saneamento da Ilha da Armona, na rede de águas, entre outros;
- viii) Os dados disponíveis sobre os incobráveis no IMI mantêm-se estáveis nos 17%.

Olhão, 29 de abril de 2015

Os Vereadores eleitos pelo PSD



Eduardo Manuel da Cruz



Domitília da Conceição Coutinha Matias

DECLARAÇÃO

PARA ESCLARECIMENTO DOS OLHANENSES SOBRE A PROPOSTA DO BE PARA A REDUÇÃO DA TAXA DO IMI DE 2015 E COBRADA EM 2016

Em 13 de Novembro de 2013, ata nº 31 da Câmara Municipal de Olhão, o Executivo deliberou por unanimidade a redução da taxa de IMI de 0,5% para 0,4%, correspondendo a 20%, apenas por má-fé ou para esconder a verdade objetiva podem existir dúvidas.

Em 17 de Setembro de 2014, ata nº 40 da Câmara Municipal de Olhão, deliberou, por maioria e com a abstenção do Vereador do BE, manter a taxa do IMI para 2015.

Mais recentemente, a 29 de Abril de 2015, ata nº 17, o Executivo Camarário apreciou uma proposta do Vereador do BE tendente à redução da taxa de IMI de 0,4% para 0,37%, cerca de 9,25%, acrescida de uma redução da taxa associada à dimensão do agregado familiar (dependentes). Não se conhecendo o impacto nas contas da Autarquia, tão pouco foi apresentada uma fundamentação com racional económico sustentável. Esta proposta foi rejeitada por maioria dos votos.

Devemos referir que cada 1% de taxa corresponde a cerca de 1 milhão de euros de diminuição na receita do IMI pela CMO, exatamente 20% sobre a receita bruta deste Imposto Municipal .

Nesta data não existem dados moveis ou consolidados sobre as receitas reais do IMI em 2015, que nos permitam avaliar com rigor qual o seu desempenho .

Afigura-se-nos extemporâneo qualquer exercício para a sua redução perante as dificuldades conhecidas na Câmara para cumprir o seu orçamento de 2015 e os desafios que enfrenta.

Sem medo das palavras e do conteúdo político subadjacente a esta proposta, não terá passado de uma “prova de vida” do BE.

Instrumentalizar os Olhanenses e seguir formas de populismo não ajudam as pessoas, nem servem a política séria e transparente.

O lado positivo da proposta foi a chegada do BE à defesa da “classe média”, nunca antes invocada e a mais sacrificada nestes últimos anos de “troika”. No ar o cheirinho a eleições!

Todos sabemos que o mês chave é Setembro para a apreciação, discussão e decisão desta matéria. Data que marcamos encontro para esse jogo político ao serviço dos superiores interesses dos Olhanenses.

Nada acrescenta a uma discussão séria caluniar os eleitos pelo PSD, pelo exercício das suas competências e opções, ao serviço dos Olhanenses.

Olhão, 12 de Maio de 2015

Eduardo Cruz

Domitilia Matias



Cidadãos por Olhão
Vereação CMO

DECLARAÇÃO

Solicito ao colega Vereador Ivo Conceição que transmita aos seus camaradas de partido o conteúdo tão exato quanto possível das reuniões do Executivo da CMO, evitando mal entendidos e comentários tão jocosos quanto mentirosos como o que titulado “*Olhão: Câmara Municipal quer acabar com Venda Ambulante*”.

Olhão, 13 de Maio de 2015

Eduardo Cruz

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Assunto: Exploração de Petróleo e Gás Natural no Algarve

Data: 30/03/2015

A Plataforma Algarve Livre de Petróleo, constituída por cidadãos e entidades da região do Algarve, vem por este meio mostrar a sua preocupação com a exploração de hidrocarbonetos na costa algarvia.

Segundo notícias publicadas na imprensa nacional e regional, o anúncio das primeiras perfurações poderá concretizar-se já este ano, o que confere em nosso entender uma gravidade extrema a esta decisão política, uma vez que os cidadãos do Algarve não foram nem informados, nem consultados neste processo.

Não houve qualquer debate público sobre as consequências para a região de uma tomada de decisão desta natureza, nem há conhecimento de qualquer estudo de impacte social e ambiental. O silêncio e o secretismo político à escala governamental, regional e local sobre este assunto é ensurdecador. Nada se conhece do contrato entre o Estado e as empresas de exploração petrolífera.

Os algarvios foram postos à margem neste processo. Assim sendo, este conjunto de cidadãos que se posicionam em defesa de um Algarve sustentável, vem solicitar ao executivo a que vossa excelência preside que nos informe sobre todas as decisões já tomadas no âmbito da exploração de hidrocarbonetos no Algarve, sobre as condições estipuladas no contrato de exploração entre o Estado e as empresas petrolíferas, e qual o posicionamento político da autarquia a que vossa excelência preside acerca da exploração de petróleo e gás natural no Algarve.

O Turismo e o Mar são sectores reconhecidos pela sua extrema importância económica na região e dependem da qualidade ambiental. O Algarve é um destino turístico importante que recebe anualmente mais de 13 milhões de dormidas graças às suas praias, sua natureza, seu clima e suas paisagens. O mar é reconhecido como o bem mais precioso da região, sendo alvo de grande parte da actividade científica e considerada uma área com vasto potencial em actividades relacionadas com o turismo, pesca, aquacultura e salicultura. Deste modo a Plataforma Algarve Livre de Petróleo vê com muita apreensão o futuro da região tendo em conta os possíveis impactos que uma medida desta natureza pode ter numa região com uma grande dependência do Turismo e do Mar, uma elevada biodiversidade e mais de 35% do seu território protegido por convenções e legislação da União Europeia e de Portugal, nomeadamente:

- o risco de um possível acidente quer na exploração ou no transporte de hidrocarbonetos causando uma maré negra;
- os elevados impactos na nossa fauna marinha por aumento significativo da poluição acústica;
- as eventuais perdas de recursos que um derrame acidental de hidrocarbonetos traria para o sector do Mar deitando por terra todo o esforço aplicado nos últimos anos nomeadamente na modernização, inovação e no conhecimento científico investido na valorização deste recurso.
- a incompatibilidade entre uma região de turismo que se quer de excelência e a exploração de hidrocarbonetos;
- as perfurações de alto risco numa zona de alta perigosidade sísmica;
- o impacto na economia da região com esta mudança clara de paradigma de desenvolvimento;
- e finalmente, o impacto na qualidade de vida das pessoas que aqui residem.

Tendo em conta o atrás exposto solicitávamos também, para além das questões acima colocadas, a marcação de uma reunião com o executivo de modo a expormos com maior clareza as nossas preocupações.

Agradecendo desde já a vossa melhor atenção para este assunto,

Com os melhores cumprimentos

A Plataforma Algarve Livre de Petróleo

Para mais informações contactar:

João Eduardo Martins – 919252503

Fernando Dias – 927986134

Gil Matos - 925481986

Rosa Guedes - 967 416 435



MUNICÍPIO DE OLHÃO

ENTRADA N.º 3688

EM 26 / 03 / 2015

Isabel



SeaHorse Bike Rental,

À Camara Municipal de Olhão

Assunto: Pedido de ocupação de espaço publico

Olhão, 25 de Março de 2015

Exmo. Sr.,

Venho por este meio apresentar a SeaHorse BikeRental, uma empresa de aluguer de bicicletas que se encontra a operar a nível local e procura contribuir para a melhoria e diversidade de oferta de serviços aos cidadãos e aos turistas que visitam a região do Algarve.

Assim e como o objetivo de criar um posto de trabalho, venho pelo presente solicitar a V. Exas., a ocupação de um espaço público no Jardim Patrão Joaquim Lopes (em frente no lado direito da estatua Patrão Joaquim Lopes), destinado à promoção e aluguer de bicicletas. Ou qualquer outro espaço que o município possa autorizar.

Mais informo que apenas necessito para exercício desta atividade de uma área de 2m x 1m, para instalação de um pequeno stand (amovível 1m x 1m), e o restante do espaço destina-se às bicicletas. **NUM PERÍODO DE 5 MESES (SAZONAL) A COMEÇAR A 1 MAIO A 30 SETEMBRO.**
Segue em anexo à carta a planta de localização.

Agradecemos antecipadamente a atenção de V. Exas, ficamos a aguardar resposta, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atenciosamente.

(Dário Órfão)
Dário Manuel Glória Órfão
NIF.: 202 195 805
A Gerência



BEAVERHILL
BUREAU OF STANDARDS

1000 Duane Street, N.W.
Atlanta, Georgia 30303
404-527-3000



Restaurante Direto
Rua Manoel de Barros

Av. 5 de Outubro

Av. 5 de Outubro

Av. 5 de Outubro

Av. 5 de Outubro

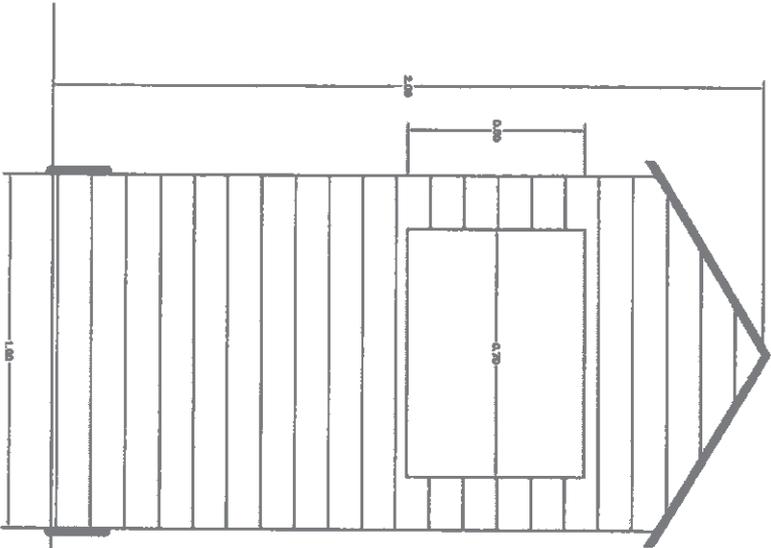
Outubro

Mapa

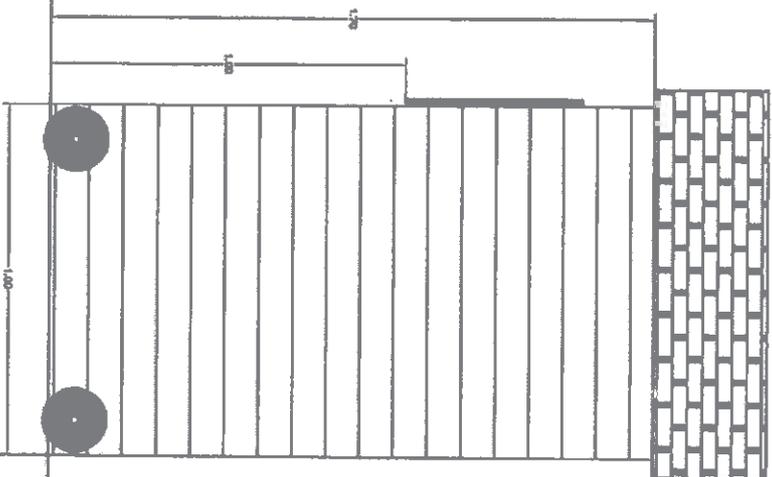
Google

Imagens 6/23/15 Avenida Constitucional, Caracas, Capital de los Estados Unidos Bolivarianos de Venezuela - Términos de Utilización - Privacidad - Configuración - Ayuda - 10 m

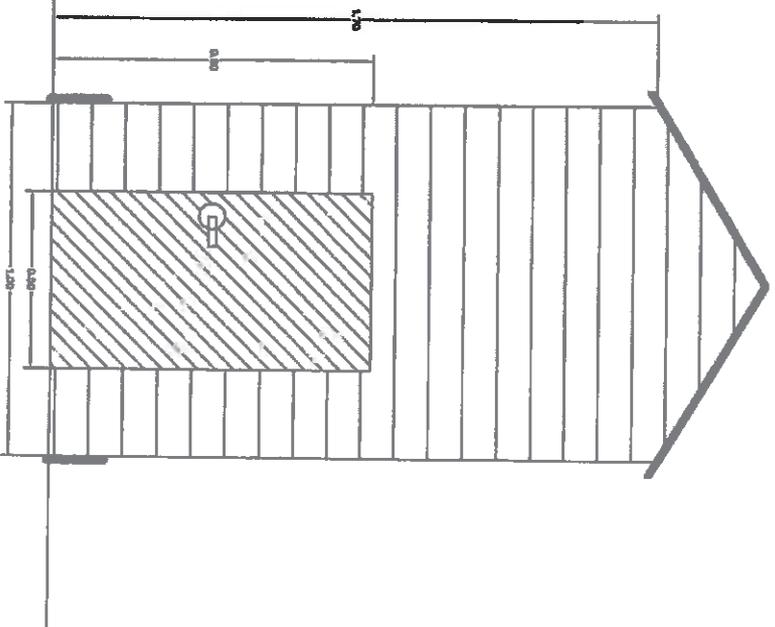
Vista Frente



Vista Lateral



Vista Trás



STAND DE VENDAS MÓVEL

Alçados da estrutura móvel em madeira de pinho
ou outro material semelhante

Requerente: Dário Ortiz

Data: 25 Março de 2015

Escala: ND

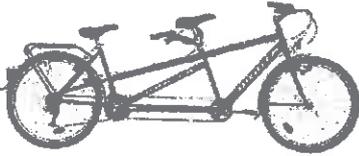


SEAHORSE

BIKE RENTAL

TLM:+351911818113

DOUBLE/DUPLA
4H - 20€
1 DAY - 35€



**BIKE
TOURS**

JUNIOR

1 DAY - 5€
3 DAYS - 4€
7 DAYS - 3.5€



MOUNTAIN/BTT

1 DAY - 14€
3DAYS - 12€
7 DAYS - 10€



CITY BIKE/CITADINA

1 DAY - 9€
3 DAYS - 8€
7 DAYS - 7€



RENT A BIKE

seahorsebikerental@gmail.com
www.facebook.com/seahorsebikerental
www.seahorsebikerental.com

Relatório do documento N.º: 3688 Tipo registo: Entrada Registado no dia: 26/03/2015 Processo: **Aguarda resposta**

Remetente: Ext.: Dário Manuel Glória Orfão
Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: irocha
Tipo de documento: Requerimento Atualizado por: irocha

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Requer ocupação de 2 m2 da via pública com pequeno stand para promoção e aluguer de bicicletas no Jardim Patrão Joaquim Lopes em Olhão.

Conhecimentos do documento

Enviado em 09/04/2015 09:51 para o Func. 835 - Mário Manuel Soares Alves e recepcionado em 09/04/2015 11:38

Enviado em 21/04/2015 17:57 para o Func. 835 - Mário Manuel Soares Alves e recepcionado em 22/04/2015 10:33

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 26-03-2015 13:56 para Serv: Serviço de Fiscalização
Movimento efetuado por irocha Func. 244 - Isabel Maria Batista Farrobinha Rocha
Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 27-03-2015 10:28 para Func.: Rui Miguel Amarante Oliveira
Movimento efetuado por hgaspar Func. 387 - Helena Maria Pesinha Santana Gaspar
Motivo/Obs.: Para informação

Transição (3) efetuada no dia 09-04-2015 09:48 para Serv: Serviço de Fiscalização
Movimento efetuado por roliveira Func. 1082 - Rui Miguel Amarante Oliveira
Motivo/Obs.: Cumpre com o disposto no Artº 32 do RMOEPPMO

Transição (4) efetuada no dia 09-04-2015 09:53 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)
Movimento efetuado por hgaspar Func. 387 - Helena Maria Pesinha Santana Gaspar
Motivo/Obs.: Não se vê inconveniente, o solicitado cumpre com o disposto no RMOEPPMO

Transição (5) efetuada no dia 13-04-2015 15:33 para Serv: Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística
Movimento efetuado por calbertomartins Func. 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins
Motivo/Obs.: Este SGD era para corrigir o parecer sendo de seguida levado a reunião de câmara?

Transição (6) efetuada no dia 13-04-2015 17:10 para Serv: Serviço de Fiscalização
Movimento efetuado por malves Func. 835 - Mário Manuel Soares Alves
Motivo/Obs.: para informação

Transição (7) efetuada no dia 21-04-2015 18:17 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por hgaspar Func. 387 - Helena Maria Pesinha Santana Gaspar

Motivo/Obs.: Não havendo no município áreas demarcadas para o efeito, sugiro e salvo melhor e superior opinião, por deliberação da Câmara Municipal, podem ser determinados locais para o efeito, á consideração superior

Transição (8) efetuada no dia 23-04-2015 11:58 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por calbertomartins Func. 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Motivo/Obs.: á próxima reuniao camara

Autor: Carlos Alberto da Conceição Martins

Categoria: Vereador

Data de despacho: 23/04/2015 11:57:36

RZ



Junta de Freguesia de Pechão
Concelho de Olhão

Exmo(a). Senhor(a)
António Pina
Presidente da Câmara Municipal de Olhão
Largo do Município
8700-OLHÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
56/2015 - 03

Data
13/04/2015

Assunto: FONTANÁRIO PÚBLICO EM PECHÃO

Vimos, pelo presente, pôr à consideração de V. Exa. o assunto em epígrafe, o qual já tinha sido enviado por *email* no passado dia 26 de setembro de 2014.

De acordo com a proposta apresentada pela bancada do Bloco de Esquerda e aprovada na Assembleia de Freguesia de Pechão, no dia 30 de junho de 2014, a qual recomenda à Junta de Freguesia que tome diligências no sentido da construção de um fontanário/bica de água pública junto da Câmara Municipal e da Empresa Ambiolhão, para permitir o acesso a água potável das famílias da freguesia que não dispõem de meios nas suas habitações.

A Junta de Freguesia, após análise à recomendação e identificação das famílias que carecem de abastecimento de água (listagem apresentada pela bancada do Bloco de Esquerda) - cerca de 70 pessoas, vem por este meio solicitar informação sobre as diligências que podem ser efetuadas para que seja construído um fontanário público com abastecimento controlado.

Agradeço, desde logo, toda a atenção dispensada e fico a aguardar a resposta.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente da Junta de Freguesia,

Paulo Vasco Dias Salero

OA

Correio com Aviso de Receção

Exmo(a) Senhor(a)
Presidente
Câmara Municipal de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

C.C:

V/Referência:
Nº:
Data:

N/Referência:
Nº entrada:

Nº Saída: S/7419/2015
Data: 2015-04-21

Assunto: Ano letivo 2013/2014 - Adenda ao contrato-programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico

Na sequência da aprovação da candidatura ao contrato-programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2013/2014, junto se envia a V. Exa., dois exemplares da adenda para serem assinadas, datadas e carimbadas. Agradeço que nos seja remetido um exemplar, para podermos remeter para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos,

O Delegado Regional de Educação do Algarve

Francisco Manuel Marques

Em 21-04-2015

Francisco Manuel Marques

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA, DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS
ESCOLARES E MUNICÍPIO DE OLHÃO**

**Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do
Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico
Ano letivo de 2013-2014**

O Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 18 987/2009 de 6 de agosto, publicado no *Diário da República* n.º 158 de 17 de agosto, de acordo com o previsto no n.º 2 do seu artigo 4º, prevê a atualização anual do valor da comparticipação do Ministério da Educação e Ciência.

Considerando que a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares sucede, nas atribuições, à Direção Regional de Educação do Algarve, conforme disposto na alínea c) do artº 12º do Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, procede-se nesta adenda à atualização do primeiro outorgante.

Adenda

Entre:

Primeiro Outorgante: Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600086020, representada por Francisco Manuel Marques, Delegado Regional de Educação da Região do Algarve, adiante designado como primeiro outorgante;

e

Segundo Outorgante: Município de Olhão com o número de pessoa coletiva nº 506321894 representado por António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara, adiante designado como segundo outorgante;

é celebrada a presente adenda ao Contrato do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento deste Programa, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 205, de 25 de outubro, bem como pelo artigo 4º do Despacho n.º 18 987/2009 de 6 de agosto, publicado no Diário da República n.º 158 de 17 de agosto e, ainda, pela cláusula seguinte.

Cláusula única

A cláusula 3ª do contrato-programa, no contexto do ano letivo 2013/2014, passa a ter a seguinte redação:

Comparticipação financeira

1. O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma comparticipação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA, DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS
ESCOLARES E MUNICÍPIO DE OLHÃO**

**Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do
Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico
Ano letivo de 2013-2014**

O Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 18 987/2009 de 6 de agosto, publicado no *Diário da República* n.º 158 de 17 de agosto, de acordo com o previsto no n.º 2 do seu artigo 4º, prevê a atualização anual do valor da comparticipação do Ministério da Educação e Ciência.

Considerando que a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares sucede, nas atribuições, à Direção Regional de Educação do Algarve, conforme disposto na alínea c) do artº 12º do Decreto-Lei n.º 266-F/2012, de 31 de dezembro, procede-se nesta adenda à atualização do primeiro outorgante.

Adenda

Entre:

Primeiro Outorgante: Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600086020, representada por Francisco Manuel Marques, Delegado Regional de Educação da Região do Algarve, adiante designado como primeiro outorgante;

e

Segundo Outorgante: Município de Olhão com o número de pessoa coletiva nº 506321894 representado por António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara, adiante designado como segundo outorgante;

é celebrada a presente adenda ao Contrato do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento deste Programa, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 205, de 25 de outubro, bem como pelo artigo 4º do Despacho n.º 18 987/2009 de 6 de agosto, publicado no Diário da República n.º 158 de 17 de agosto e, ainda, pela cláusula seguinte.

Cláusula única

A cláusula 3ª do contrato-programa, no contexto do ano letivo 2013/2014, passa a ter a seguinte redação:

Comparticipação financeira

1. O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma comparticipação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do

preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,58€ por aluno, num universo previsto de 1.403 alunos abrangidos, prevendo-se o valor máximo de financiamento de 134.054,24 €.

2. O segundo outorgante compromete-se a registar trimestralmente na aplicação informática disponibilizada pelo primeiro outorgante o número de refeições efetivamente servidas, por escola e por escalão, que servirá de base ao cálculo da comparticipação efetiva.
3. A transferência da verba referida na cláusula anterior efetua-se conforme estabelecido na 4ª cláusula do Contrato Programa, em 3 prestações, sendo calculado o valor da 1ª e da 2ª por estimativa do número de refeições servidas e calculado o valor da 3ª prestação a partir da comparticipação por refeição inerente ao número total de refeições servidas no ano letivo, abatido dos valores transferidos nas prestações anteriores.

Aos ____ de _____ de 2015

O Primeiro Outorgante



Francisco Manuel Marques

O Segundo Outorgante

António Miguel Ventura Pina

Relatório do documento N.º: 4804 **Tipo registo:** Entrada **Registado no dia:** 23/04/2015 **Processo:**

Remetente: Ext.: Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: mrodrigues

Tipo de documento: Ofício Atualizado por: mrodrigues

Documento N.º: **Referência:** **Data:** 21-04-2015

Assunto: Adenda ao contrato-programa de generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 23-04-2015 15:30 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrodrigues Func. 521 - Maria Rosário Sena Ilha Rodrigues

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 23-04-2015 17:57 para Serv: SJF - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Á próxima reunião.
